Registrado no Livro n.º 4
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob o n.º 10772,
em 29 de janeiro de 2024.

I TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2023
PROAD Nº 25549/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária da Administração, **ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria DG nº 01/2018, o **FÓRUM DO TRABALHO DE JAÚ**, localizado na cidade de Jahu, na Rua Rolando D'Amico, nº 121, Vila Assis, CEP: 17.210-115, neste ato representada pelo Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Jaú, Dr. **MAURÍCIO DE ALMEIDA**, e o **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, sediado na Rua Paissandu, nº 444, na cidade de Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato representado por sua Secretária de Economia e Finanças, Sra. **TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº 28.420.751-2 e do CPF nº 272.132.098-09, e, pelo seu Secretário de Governo, Sr. **PAULO GABRIEL COSTA IVO**, brasileiro, portador do RG nº 44.050.992-0 e inscrito no CPF sob nº 362.238.288-02, doravante denominados respectivamente **TRT, FÓRUM DO TRABALHO** e **MUNICÍPIO**, celebram o presente aditamento ao convênio nº 01/2023, regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 11.788/2008, e pelas disposições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio por 12 (doze) meses, de 31/01/2024 a 31/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento,

em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 25 de janeiro de 2024.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON:26840

Assinado de forma digital por ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON:26840
Dados: 2024.01.25 16:49:10 -03'00'

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Dr. MAURÍCIO DE ALMEIDA
Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Jaú

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo